



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*

B O R T A R I A N º 125/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, MARIA LOENI S. MACHADO, para lecionar um turno de aula na Escola de SETE ARROIO, neste Município, com expediente diário de 4 horas diárias, / com vencimentos de Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros) mensais a contar de 15 de maio de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 15 de maio de 1972.

*José Armin Matte*  
José Armin Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/1972.

Romero Antunes de Souza  
SECRETÁRIO